



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 031/2025

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de **PROFESSOR I**, no período de 30 (TRINTA) dias, a contar de **02/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo 2023/2024, abaixo relacionados:

FONTE 500 - PROFESSOR I

1. Eliane de Andrade Silveira
2. Claudinea Pinheiro de Andrade Golfeto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
02/01/2025

PIRAPETINGA
Progressista Gentil e Altaneira